



Aprovo

M. Callafange
Maj Brig do Ar Márcio Callafange
1º Vice-Presidente

Departamento Administrativo
Norma N.º 0518/DADM/11

EM 05 JAN 11

FUNCIONAMENTO DO ELEVADOR DA ADMINISTRAÇÃO

I – Em princípio, o elevador da Administração do Clube funcionará durante o expediente, sendo atribuição do Vigia ligá-lo às 08:00 Horas e desligá-lo às 20:00 Horas.

II – Na eventualidade de ficar uma pessoa presa no elevador, o que será identificado pelo toque da sirene interna, deverá ser adotado o seguinte procedimento:

1 – Desligar o elevador no quadro elétrico n.º 2, situado nas proximidades dos Camarins do Salão Marechal-do-Ar Ivo Borges.

2 – Utilizar a chave “L”, que se encontra no Claviculário do Porteiro (ou Vigia) e introduzi-la no furo existente no centro superior do portal, girando-a no sentido anti-horário.

3 – Pressionar ambas as portas com as mãos no sentido de abri-las.

4 – As chaves reservas e uma cópia dessas Normas ficarão numa Caixa de Emergência junto a porta do elevador no térreo.

III – Caso a porta aberta não permita a saída da pessoa, adotar o mesmo procedimento para abrir a outra porta.

Nylson de Queiroz Gardel
Nylson de Queiroz Gardel – Cel Av
Diretor Administrativo